

diálogo e debate social, com base nas ferramentas de democracia participativa, tendo como foco a cidadania na cena do judiciário com a sociedade, movimentos sociais, alunos e professores de ensino médio e agentes públicos, por meio da utilização de instrumentos pedagógicos de ensino à distância, incluindo-se plataformas que disponibilizam também à população a história do TJCE por meio de ferramentas paradidáticas que tem por objetivo provocar a apropriação de um conceito de cidadania, representado pelo fundamental papel do Poder Judiciário no Ceará, além de subsídios que visem à comunicação e mobilização em mídias sociais, objetivando o desenvolvimento de um canal de comunicação entre a sociedade e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intitulado PROJETO CIDADANIA JUDICIÁRIA, o sub-item "Produtos e plataformas do projeto" (fases 1 e 2) integrante do item II Descrição do Projeto constante do Anexo Único, para constar que a quantidade total de exemplares a serem produzidos nas fases 1 e 2 será de 7.500 (sete mil e quinhentos) de cada um dos 06 (seis) temas propostos (Direitos e Deveres do cidadão; Organização Social Brasileira; Cidadania na Comunidade; A Justiça e a Escola; A Justiça e os Direitos Sociais e Agentes da Justiça), permanecendo a mesma quantidade de exemplares, ou seja, 45.000 (quarenta e cinco mil). Altera-se também a quantidade de produção de Luva Box, cuja previsão era de 10.000 (dez mil) unidades para a fase 1 e de 5.000 (cinco mil) unidades para a fase 2 e agora passa a ser de 7.500 (sete mil e quinhentos) unidades de luva box, destinada a colecionar os 45.000 exemplares, totalizando 7.500 (sete mil e quinhentos) kits, cada um com 06 (seis) exemplares de cada tema proposto. Considerando a diminuição da produção de Luva Box de 15.000 (quinze mil) unidades para 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades, o valor contratual ficará reduzido em R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), passando o valor global de R\$ 1.999.750,00 (hum milhão, novecentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 1.969.350,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), representando uma supressão de 1,52019% do valor inicialmente contratado. Fica ainda alterada a estrutura das categorias agraciadas com o Prêmio Cidadania Judiciária, que passa a ser a seguinte: Acadêmica: professores e graduandos das instituições de ensino superior do Estado do Ceará. Serão avaliados artigos e trabalhos publicados nas duas subcategorias: professores e alunos. Serão 03 (três) agraciados entre os professores e 03 (três) entre os alunos; Imprensa: dirigido aos jornalistas, com atividade profissional no Estado do Ceará, nos meios: Internet e Pequenos Meios. Serão premiadas matérias e reportagens com os temas alusivos ao projeto Cidadania Judiciária. Entende-se como pequenos meios a mídia comunitária: rádios, blogs e periódicos. Na subcategoria Imprensa/Mídia Comunitária e Imprensa/Internet serão 03 (três) agraciados cada; Escola: Professores e alunos da rede pública de ensino médio do Estado. Aos mestres, relato de experiências e dinâmicas em sala de aula com os temas alusivos ao projeto. Aos alunos, textos produzidos em sala de aula. Na subcategoria professor serão 03 (três) trabalhos agraciados e na subcategoria aluno serão 12 (doze) trabalhos agraciados. Os 12 (doze) trabalhos agraciados na categoria Escola/Aluno receberão a seguinte premiação: Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto lugares receberão tablets; Quinto, Sexto, Sétimo e Oitavo lugares receberão smartphones; Nono, Décimo, Décimo Primeiro e Décimo Segundo serão premiados com e-reader da Kindle; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, Inciso II, "b", §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dr. Sílvio de Paiva Ribeiro e o Dr. João Dummar Neto.

EDITAL Nº 134/2014

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar a relação das Comarcas disponíveis para lotação do cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, constantes no Anexo Único, conforme previsto no Edital de Convocação nº 130/2014, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônica de 3 de dezembro de 2014.

Art. 2º – O não comparecimento do candidato para a escolha da lotação nas Comarcas constantes do Anexo Único deste Edital implica em renúncia ao direito de escolha, ficando a cargo desta Presidência a lotação do servidor, observado o interesse da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

Anexo Único do Edital nº 134/2014

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA		
SEQ	COMARCAS	ENTRANCIA
1	COMARCA DE ALTO SANTO	INICIAL
2	COMARCA DE AMONTADA	INICIAL
3	COMARCA DE ARARENDÁ	INICIAL
4	COMARCA DE ASSARÉ	INICIAL
5	COMARCA DE BARREIRA	INICIAL
6	COMARCA DE BARROQUINHA	INICIAL
7	COMARCA DE CARIRE	INICIAL
8	COMARCA DE CARNAUBAL	INICIAL

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA		
SEQ	COMARCAS	ENTRANCIA
9	COMARCA DE CROATA	INICIAL
10	COMARCA DE HIDROLANDIA	INICIAL
11	COMARCA DE IBICUITINGA	INICIAL
12	COMARCA DE ICAPUÍ	INICIAL
13	COMARCA DE IRAUCUBA	INICIAL
14	COMARCA DE ITAITINGA	INICIAL
15	COMARCA DE ITATIRA	INICIAL
16	COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA	INICIAL
17	COMARCA DE MADALENA	INICIAL
18	COMARCA DE MARCO	INICIAL
19	COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	INICIAL
20	COMARCA DE MORRINHOS	INICIAL
21	COMARCA DE NOVO ORIENTE	INICIAL
22	COMARCA DE PALMACIA	INICIAL
23	COMARCA DE PARAIPABA	INICIAL
24	COMARCA DE PARAMBU	INICIAL
25	COMARCA DE PIQUET CARNEIRO	INICIAL
26	COMARCA DE PORANGA	INICIAL
27	COMARCA DE QUITERIANOPOLIS	INICIAL
28	COMARCA DE SABOEIRO	INICIAL
29	COMARCA DE SOLONOPOLÉ	INICIAL
30	COMARCA DE TAMBORIL	INICIAL
31	COMARCA DE URUOCA	INICIAL
32	COMARCA DE VARJOTA	INICIAL
33	COMARCA DE ACOPIARA	INTERMEDIÁRIA
34	COMARCA DE AQUIRAZ	INTERMEDIÁRIA
35	COMARCA DE ARACATI	INTERMEDIÁRIA
36	COMARCA DE AURORA	INTERMEDIÁRIA
37	COMARCA DE BATURITE	INTERMEDIÁRIA
38	COMARCA DE BOA VIAGEM	INTERMEDIÁRIA
39	COMARCA DE CRATEÚS	INTERMEDIÁRIA
40	COMARCA DE EUSEBIO	INTERMEDIÁRIA
41	COMARCA DE GRANJA	INTERMEDIÁRIA
42	COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	INTERMEDIÁRIA
43	COMARCA DE MOMBAÇA	INTERMEDIÁRIA
44	COMARCA DE MORADA NOVA	INTERMEDIÁRIA
45	COMARCA DE NOVA RUSSAS	INTERMEDIÁRIA
46	COMARCA DE PACAJUS	INTERMEDIÁRIA
47	COMARCA DE PACATUBA	INTERMEDIÁRIA
48	COMARCA DE QUIXADÁ	INTERMEDIÁRIA
49	COMARCA DE SANTA QUITERIA	INTERMEDIÁRIA
50	COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	INTERMEDIÁRIA
51	COMARCA DE SENADOR POMPEU	INTERMEDIÁRIA
52	COMARCA DE TAUÁ	INTERMEDIÁRIA
53	COMARCA DE TIANGUÁ	INTERMEDIÁRIA

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

SEQ	COMARCAS	ENTRANCIA
54	COMARCA DE CAUCAIA	FINAL
55	COMARCA DE MARACANAÚ	FINAL

OUTROS EXPEDIENTES**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 98/2014**

Referência: 8500743-18.2013.8.06.0000 / 8516844-96.2014.8.06.0000

Assunto: Gratificação pelo Exercício do Magistério

Interessada: Michelle Amorim Sancho Souza

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), referente a Gratificação pelo Exercício de Magistério devida à servidora Michelle Amorim Sancho Souza por atuar como facilitadora no curso "Direito Constitucional", turmas 2 e 3, nos períodos de 29 de outubro a 20 de novembro e 28 de novembro a 19 de dezembro 2012, respectivamente, ambas na modalidade a distância, para servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de dezembro de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 142/2014

Referência: 8516015-18.2014.8.06.0000

Interessado(a)(s): VALDO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA

Assunto: 13º salário proporcional

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 385,25 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) referente ao ajuste remuneratório de final de disposição, em 08/10/2014

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza em 12 de dezembro de 2014.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Vlândia Santos Teixeira– Secretária de Gestão de Pessoas

Referência: 8517460-71.2014.8.06.0000.

Assunto: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Interessado: Márcio Pereira do Carmo

Autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 10.161,43 (dez mil cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), referente ao lançamento de 16 (dezesesseis) dias de faltas ocorridas no mês de outubro de 2014.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza em 12 de dezembro de 2014.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Vlândia Santos Teixeira– Secretária de Gestão de Pessoas

Referência: 8513780-78.2014.8.06.0000

Interessado(a)(s): RAPHAEL OLIVEIRA RIBEIRO

Assunto: Ressarcimento de valor recolhido a maior.

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 274,51 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente a ressarcimento de recolhimento de débito remuneratório a maior.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza em 12 de dezembro de 2014.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Vlândia Santos Teixeira– Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**PORTARIA Nº. 93/2014**

Inspeção na 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral de Justiça;